



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 - 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1338/2016

DATA: 18 de Abril de 2016.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório,
Modalidade Pregão, n.º 017/2016.

uso de suas atribuições legais, e

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Sro. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 017/2016, o item 01 em favor da empresa **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GARCIA PARAÍSO NAÚTICA ME**, que tem como objeto: Concessão de uso de Imóvel Público com barracão industrial destinada, exclusivamente, à exploração de atividade Relativa a Fabricação e Reparos de Embarcações Navais, Localizada na Zona Industrial de Alto Paraíso, a concessão será realizada conforme relação constante no Anexo I do edital de acordo com as condições particulares deste Edital, com área construída em alvenaria de 420M², edificado no lote Urbano n.º 05, da Quadra n.º 02, neste município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

do mês de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 18 dias


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em 19 / 04 / 2016

Folha N.º 10.648